

Quanto a análise de processo administrativo nº 23125.021227/2022-80, referente ao projeto 59/2022, referente ao PROJETO DE EXTENSÃO - “TREINA I JOGA” a ser coordenado pelo Servidor **GEISON CARLOS XISTO DA SILVA**, informamos:

Metas - Falta clareza na aferição dos resultados - quantidade de reuniões, campeonatos e jogos , por exemplo;

Quanto as metas informamos que farão parte da rotina de funcionamento do projeto, horas semanais destinadas ao planejamento e avaliação das atividades, bem como reuniões periódicos (previstas a serem realizadas quinzenalmente) com a equipe da coordenação do projeto para adequação e/ou reformulação do projeto, avaliação dos resultados, levantamento do quantitativo de beneficiários/alunos ativos, além do controle de evasão e/ou necessidade de realizar mais inscrições conforme demanda em caso de necessidade.

Para execução do projeto, são previstos que sejam realizadas para cada modalidade (3 no total) pelo menos 2 dias na semana por 2 horas de atividades (totalizando 4 horas mínimas semanais para cada modalidade). E em cada modalidade os bolsistas beneficiados estarão atuando e acompanhando as atividades desenvolvidas.

Dentro da metodologia de esporte educacional, o projeto prevê em sua programação a realização de:

> Micro eventos para cada modalidade. São atividades compostas de torneios e competições organizadas pela comissão durante toda a vigência do projeto e para cada modalidade ocorrerá bimestral e/ou trimestral (a definir periodicidade, com isso não é possível prever o total de jogos, pois esse quantitativo depende do numero de equipes inscritas para os referidos torneios), com intuito de Proporcionar aos participantes vivencias e experiência no meio competitivo, além de potencializar a autoestima e o espírito esportivo dos praticantes se preparando para evento de maior proporção.

> Macro evento (Jogos Inter Atléticas-JOIA, previsto para ocorrer em JANEIRO 2023. Esse evento é a grande OCORRÊNCIA no mundo dos universitários, onde após meses de preparação (que é justamente o que o projeto pressupõe que é Oportunizar atividades de treinamento esportivo de múltiplas modalidade, além de aprimorar o

desenvolvimento motor de forma tática e técnica dos atletas), ocorrem os jogos entre as atléticas na universidade, integrando os discentes e associações atléticas locais, envolvendo toda a comunidade acadêmica.

E como postremo resultância do projeto, é previsível a publicação de um artigo científico como resultado da pesquisa.

Ausência do Plano de trabalho. A avaliação e aprovação, pela FUNDAPE, ocorreu com base nas informações do Projeto 59/2022 ;

Quanto ao plano de trabalho, informamos que atualmente os Projeto de extensão são cadastrados no módulo no Sipac.

O documento de ordem 5 - AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM PROJETO ACADÊMICO, está sem o nome do projeto;

Foi retificado o documento de Autorização para participação projeto acadêmico (ordem 5) conforme anexo.

Impossibilidade da coordenação do projeto ser exercida por servidor técnico-administrativos em educação - Parecer nº 00065/2022/GAB/PFUNIFAP/PGF/AGU, processo nº: 23125.012210/2022-69;

Quanto a coordenação do Projeto ele será exercido pelo servidor GEISON CARLOS XISTO DA SILVA, que possui mestrado e qualificação apropriada para tal função, atendendo o artigo 20 da Resolução N° 009/2006/CONSU-UNIFAP que aprova o Regulamento da Extensão Universitária no âmbito da UNIFAP.

**“Art. 20. As atividades de extensão devem ser coordenadas por docente ou técnico administrativo da Universidade com nível superior e que desempenhe atividade na área de conhecimento da atividade.”
(grifo nosso)**

Informamos também, que a vice coordenação será exercida pelo Professor CELIO ROBERTO SANTOS DE SOUZA, Matrícula SIAPE: 2826681, que ficará com a reponsabilidade de acompanhar e orientar as atividades dos monitores, junto as

práticas de ensino e orientação da pesquisa que será desenvolvida no decorrer da execução do Projeto.

Não consta aprovação pela Reitoria do Projeto Acadêmico com descrição clara e pormenorizada do objeto a ser contratado;

A aprovação pela Reitoria é realizada, após análise técnica quanto a viabilidade do Projeto pelas unidades administrativas competentes, e após aprovação da minuta do contrato pela Procuradoria Jurídica.

Não consta disponibilidade orçamentária.

No memorando informamos que o Projeto será realizado recursos provenientes de Emendas Parlamentares Nº 202226760003 E 202226760004, e após a análise da viabilidade do Projeto, o auto é encaminhado ao Departamento de Gestão Orçamentária (DGO), para informar a disponibilidade orçamentária.

Diante dos esclarecimentos **encaminhamos autos a DGO para informar a disponibilidade orçamentária, e posterior encaminhamento a DICONTE para anexar a minuta do contrato.**